



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO/PRAÇA

O Juiz Federal Titular da 19ª Vara do Distrito Federal-DF, **Dr. RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, torna público que será realizado (a) Leilão/Praça de bens referentes aos Processos de **Execução Fiscal (Classe 3100)** desta Vara, nos termos da **Lei 6.830/80**, tendo sido nomeado como Leiloeiro Público Oficial o Sr. **NORTON CORDEIRO NEIVA**, fones: **(61)9984-51-05 e 3382-45-23**, a realizar-se no auditório do Edifício Cabo Frio, Avenida W-3 Norte, Quadra 510, bloco C, 2º andar, Brasília-DF, a partir das **15:00 horas**.

FINALIDADE: Intimação do(s) executado(s), bem como do seu cônjuge, se casado for, e, para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente, pela intimação do(s) executado(s) através da publicação deste edital, para que no futuro não possam alegar ignorância, caso não sejam encontrados para a intimação pessoal (Art. 227 e seguintes do CPC), da designação dos dias **15.04.2014** (primeiro (a) Leilão/Praça) e, não sendo alcançado lanço igual ou superior à avaliação, o dia **25.04.2014** (segundo (a) Leilão/Praça), para a realização de Leilão/Praça do (s) bem (ns) referente (s) ao (s) Processo (s) a seguir discriminado (s):

EXECUÇÃO FISCAL nº: 1997.34.00.002998-0(2991-71.1997.4.01.3400)

EXEQÜENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO (A): APOIO VIDEO LTDA

ADVOGADO(S) (AS): OAB-DF 12.155 ELDA GOMES DE ARAÚJO.

OBJETO(S) DO (A) LEILÃO/PRAÇA: Um imóvel, situado na AOS 04, Bloco B, Ap. 408, Brasília – DF, composto de sala, varanda, circulação, três quartos, banheiro social, banheiro privativo, área de serviço, cozinha, quarto e banheiro de empregada, com vaga na garagem de nº 11, com privativa de 95m², Registrado no Cartório do 1º Ofício do registro de imóveis do DF sob a matrícula número 68892. Valor da reavaliação: R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais).

AVALIAÇÃO DO(S) BEM (NS): O(s) presente(s) bem(ns) foi(ram) reavaliado(s) em 11 de fevereiro de 2014, por R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM (NS): AOS 04, Bloco B, Ap. 408, Brasília – DF.

DEPOSITÁRIO (A): Francisco Maia Farias.

DATA, LOCAL E HORÁRIO: 15.04.2014 (primeiro (a) Leilão/Praça) e, não sendo alcançado lanço igual ou superior à avaliação, o dia **25.04.2014** (segundo (a) Leilão/Praça), a realizar-se no auditório do Edifício Cabo Frio, Avenida W-3 Norte, Quadra 510, bloco C, 2º andar, Brasília-DF, a partir das **15:00 horas**.

Correio Eletrônico - <http://www.df.trf1.gov.br>

Por este ficam também intimados (as) os (as) executados (as), na pessoa de seu (s) representante(s) legal(s), se for o caso, de todos os seus termos, se não forem encontrados pelo senhor Oficial de Justiça em diligencia.

OBSERVAÇÕES:

1. A arrematação far-se-á à vista (em dinheiro), ou mediante caução idônea, pelo prazo de 3 (três) dias, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação, bem como as despesas com a remoção do(s) bem (ns);
2. Caso não haja licitante que ofereça lanço igual ou superior à avaliação, o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) dessa avaliação no 2º leilão;
3. A comissão do leiloeiro será depositada na Caixa Econômica Federal, agência 3911, à ordem do juízo, onde ficará aguardando a expedição da carta de arrematação e a efetiva entrega do bem, após o quê será lavrado o competente alvará de levantamento;
4. Havendo leilão positivo, a carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos todos os prazos legais, a saber:
 - a) primeiramente, contar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias, após a expedição do auto de arrematação, conforme disposto na Lei n. 6.830/80, artigo 24, II, b, para o exercício da faculdade conferida à (ao) exeqüente para a adjudicação do bem;
 - b) transcorrido esse prazo, iniciar-se-á, no primeiro dia útil seguinte, o prazo de 05 (cinco) dias para a oposição dos

SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 3521-3647 - E-MAIL: 19VARA@DF.TRF1.GOV.BR



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

embargos à arrematação (RSTJ 74/334);

5. Eventuais dívidas a título de taxas de condomínio, taxa extra e averbação predial incidentes sobre o imóvel vencidas até a data da arrematação, serão de responsabilidade do arrematante;

6. Os créditos tributários oriundos de impostos, taxas pela prestação de serviços e contribuição de melhoria incidentes sobre o imóvel subrogam-se no produto da arrematação (CTN, art. 130, § único).

7. Os credores com penhora registrada junto à matrícula do imóvel arrematado serão atendidos segundo a ordem das respectivas prelações (CTN, arts. 186 a 192; CPC, art. 711);

8. Cobrar-se-á do arrematante a taxa judicial de 0,5% do valor da arrematação, delimitada ao mínimo de 10 (dez) UFIRs e máximo de 1.800 (mil e oitocentas), conforme Lei 9.289/1996, recolhida por meio de DARF, código da Receita nº. 5762;

9. Não será admitida a arrematação em parcelas na forma do art. 98 da Lei n. 8.212/91, por não ser do interesse da exequente;

10. O presente edital será afixado no átrio deste juízo e publicado na forma da Lei n. 6.830/80.

Brasília-DF, 18 de março de 2014

RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO
Juiz Federal Titular da 19ª Vara



SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 3521-3647 - E-MAIL: 19VARA@DF.TRF1.GOV.BR





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO/PRAÇA

PROCESSO nº: 1997.34.00.002998-0(2991-71.1997.4.01.3400)
CLASSE: 3100 - 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXEQÜENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: APOIO VIDEO LTDA
ADVOGADO(S)(AS): OAB-DF 12.155 - ELDA GOMES DE ARAÚJO.
NATUREZA DA DÍVIDA:– Tributária

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 174.290,55 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), atualizada em 18 de maio de 2009.

FINALIDADE(S) : INTIMAR o(s) executado **Franciso Maia Farias**, bem como sua cônjuge, **Solange Pinheiro Farias**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente, pela intimação do(s) executado(s) através da publicação deste edital, para que no futuro não possam alegar ignorância, caso não sejam encontrados para a intimação pessoal (Art. 227 e seguintes do CPC), **da designação dos dias 15.04.2014, a partir das 15:00h**, para o **primeiro** Leilão/Praça (Lei 6.830-80) do (s) bem (ns) penhorado(s), e em **25.04.2014** no mesmo horário, para o(a) **segundo(a)**, referente (s) ao (s) Processo (s) acima discriminado (s), bem como intimá-los da reavaliação do bem garantidor da presente execução:

Um imóvel, situado na AOS 04, Bloco B, Ap. 408, Brasília – DF, composto de sala, varanda, circulação, três quartos, banheiro social, banheiro privativo, área de serviço, cozinha, quarto e banheiro de empregada, com vaga na garagem de nº 11, com privativa de 95m², Registrado no Cartório do 1º Ofício do registro de imóveis do DF, sob a matrícula número 68892. Valor da reavaliação: R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais).

DATA, LOCAL E HORÁRIO: **15.04.2014**, a partir das 15:h, para o primeiro(a) Leilão/Praça, e **25.04.2014**, para o segundo(a), no mesmo horário, a realizar-se no auditório do Edifício Cabo Frio, Avenida W-3 Norte, Quadra 510, Bloco C, 2º andar, Brasília-DF.

Sede do Juízo: 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, Brasília-DF - SEP/510, Bloco C, Edifício Cabo Frio, 5º andar, CEP: 70.750.523, telefone: (061) 3521-3649, fax: 3521-3662, horário de expediente: das 9:00h às 18:00h.

1-A consulta aos autos poderá ser feita no endereço eletrônico <http://www.df.trf1.jus.br>, em Consulta Processual. Somente as partes e seus procuradores, regularmente cadastrados, terão acesso à visualização das peças processuais. Para tanto, é necessário o cadastramento no referido endereço eletrônico, acessando a opção 'cadastro', menu 'judicial' e comparecer ao protocolo da Seção Judiciária para validar o cadastro.

2 - As custas processuais poderão ser obtidas também no endereço eletrônico: <http://www.df.trf1.jus.br>.

Brasília, 18 de março de 2014

RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO
Juiz Federal Titular da 19ª Vara

SEDE DO JUÍZO: SEP/510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 3521-3647 - E-MAIL: 19VARA@DF.TRF1.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, Lei 11.419/2006, Resolução 397/2004/CJF e IN-13-04 /TRF-1ª Região.
JUÍZ FEDERAL RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO em 19/3/2014

Para verificar este documento acessar www.trf1.jus.br/autenticidade e informar o código PJD6943879

